



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 503/2021 - WILSON JOSÉ DOS SANTOS - Congratula Danilo Alencar, proprietário da "Casa do Pescador", por estar há 20 anos com o comércio no Bairro Jardim Morada do Sol, ajudando no crescimento do bairro com o comércio local.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	30/11/2021
Unidade de Origem	Departamento de Expediente
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Documento anexado

TEXTO DA AÇÃO

Encaminhada via Ofício nº 715/2021/DEXP/PRES, em 29/11/2021.

Indaiatuba, 30 de novembro de 2021.

Carla de Oliveira
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ofício nº 715/2021/DEXP/PRES

Indaiatuba, 29 de novembro de 2021.

Ao Senhor
Danilo Alencar

Assunto: Encaminhamento de moção.

Encaminho cópia da Moção nº 503/2021, que “Congratula Danilo Alencar, proprietário da "Casa do Pescador", por estar há 20 anos com o comércio no Bairro Jardim Morada do Sol, ajudando no crescimento do bairro com o comércio local.”, de autoria do vereador Wilson José dos Santos, aprovada em sessão ordinária realizada aos 29 de novembro de 2021.

Atenciosamente,



JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba